

**Dossiê Temático**  
**Perspectivas e desafios para as políticas de regulação da mídia**

**Apresentação**

**Mariana Martins**

Doutora e Mestre em Comunicação pela Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília,  
Email: marimartins.pe@gmail.com

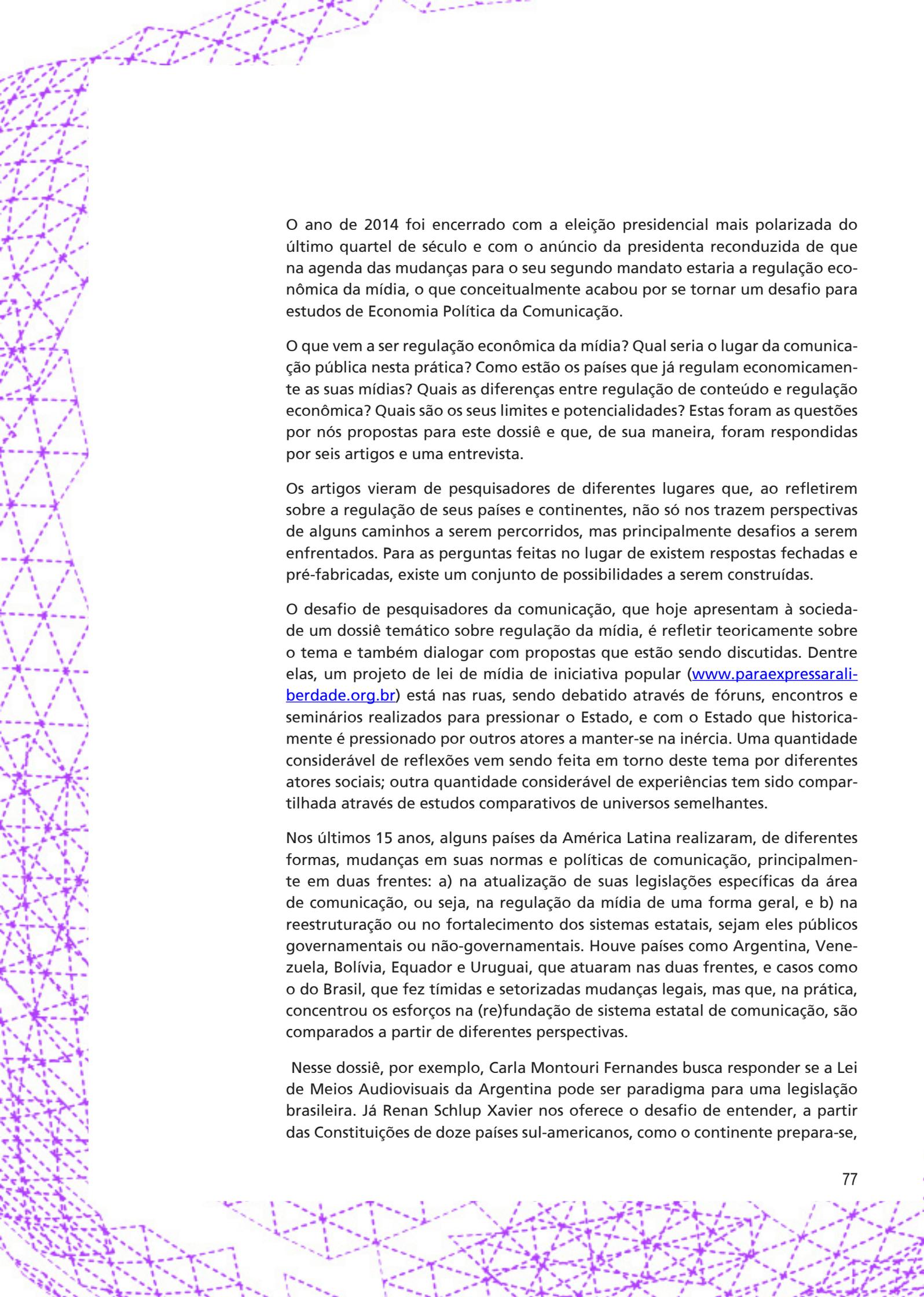
**Fernando Oliveira Paulino**

Doutor, Mestre e Bacharel em Comunicação pela Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília, onde dá aulas de graduação e pós-graduação. Diretor de Relações Internacionais da ALAIC.  
Email: paulino@unb.br

A regulação da mídia é um tema presente em vários textos publicados em edições anteriores da Eptic. Portanto, nada mais oportuno do que dedicarmos um dossiê a esta temática, estimulando uma maior e mais qualificada reflexão sobre o tema.

É certo que as discussões sobre regulação da mídia na América Latina e no mundo cresceram nos últimos anos. O Brasil passa por mais um momento de expectativas e mudanças. Um novo mandato para os Poderes Executivo e Legislativo traz esperança de diferente ciclo no qual normas e políticas públicas sejam debatidas, formuladas, implementadas e avaliadas em processo que requer novas proposições, leituras e interpretações dos fatos.

Como expressado na chamada para este dossiê, nos últimos doze anos, aguarda-se um processo convergente de regulação de mídia que ainda não foi alcançado. É preciso levar em conta o impacto positivo da aprovação de normas como a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 2011), a lei do SeAC (Lei nº 12.485, de 2011), que trata dos Serviços Audiovisuais de Acesso Condicionado, e o novo Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965, de 2014). Contudo, tais leis contrastam com a falta de políticas que incidam de forma mais ampla e unitária.



O ano de 2014 foi encerrado com a eleição presidencial mais polarizada do último quartel de século e com o anúncio da presidenta reconduzida de que na agenda das mudanças para o seu segundo mandato estaria a regulação econômica da mídia, o que conceitualmente acabou por se tornar um desafio para estudos de Economia Política da Comunicação.

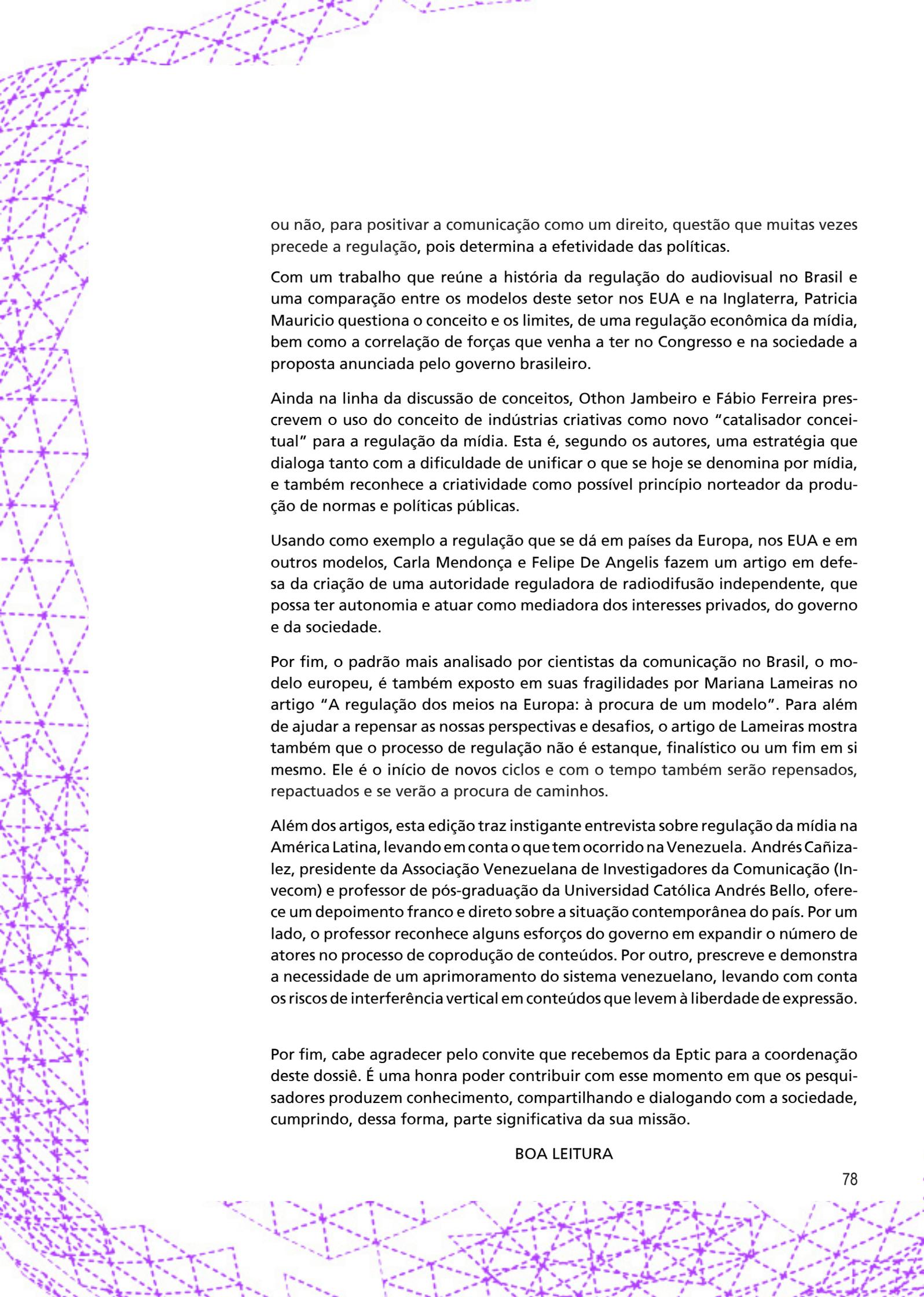
O que vem a ser regulação econômica da mídia? Qual seria o lugar da comunicação pública nesta prática? Como estão os países que já regulam economicamente as suas mídias? Quais as diferenças entre regulação de conteúdo e regulação econômica? Quais são os seus limites e potencialidades? Estas foram as questões por nós propostas para este dossiê e que, de sua maneira, foram respondidas por seis artigos e uma entrevista.

Os artigos vieram de pesquisadores de diferentes lugares que, ao refletirem sobre a regulação de seus países e continentes, não só nos trazem perspectivas de alguns caminhos a serem percorridos, mas principalmente desafios a serem enfrentados. Para as perguntas feitas no lugar de existem respostas fechadas e pré-fabricadas, existe um conjunto de possibilidades a serem construídas.

O desafio de pesquisadores da comunicação, que hoje apresentam à sociedade um dossiê temático sobre regulação da mídia, é refletir teoricamente sobre o tema e também dialogar com propostas que estão sendo discutidas. Dentre elas, um projeto de lei de mídia de iniciativa popular ([www.paraexpressaraliberdade.org.br](http://www.paraexpressaraliberdade.org.br)) está nas ruas, sendo debatido através de fóruns, encontros e seminários realizados para pressionar o Estado, e com o Estado que historicamente é pressionado por outros atores a manter-se na inércia. Uma quantidade considerável de reflexões vem sendo feita em torno deste tema por diferentes atores sociais; outra quantidade considerável de experiências tem sido compartilhada através de estudos comparativos de universos semelhantes.

Nos últimos 15 anos, alguns países da América Latina realizaram, de diferentes formas, mudanças em suas normas e políticas de comunicação, principalmente em duas frentes: a) na atualização de suas legislações específicas da área de comunicação, ou seja, na regulação da mídia de uma forma geral, e b) na reestruturação ou no fortalecimento dos sistemas estatais, sejam eles públicos governamentais ou não-governamentais. Houve países como Argentina, Venezuela, Bolívia, Equador e Uruguai, que atuaram nas duas frentes, e casos como o do Brasil, que fez tímidas e setorizadas mudanças legais, mas que, na prática, concentrou os esforços na (re)fundação de sistema estatal de comunicação, são comparados a partir de diferentes perspectivas.

Nesse dossiê, por exemplo, Carla Montouri Fernandes busca responder se a Lei de Meios Audiovisuais da Argentina pode ser paradigma para uma legislação brasileira. Já Renan Schlup Xavier nos oferece o desafio de entender, a partir das Constituições de doze países sul-americanos, como o continente prepara-se,



ou não, para positivar a comunicação como um direito, questão que muitas vezes precede a regulação, pois determina a efetividade das políticas.

Com um trabalho que reúne a história da regulação do audiovisual no Brasil e uma comparação entre os modelos deste setor nos EUA e na Inglaterra, Patricia Mauricio questiona o conceito e os limites, de uma regulação econômica da mídia, bem como a correlação de forças que venha a ter no Congresso e na sociedade a proposta anunciada pelo governo brasileiro.

Ainda na linha da discussão de conceitos, Othon Jambeiro e Fábio Ferreira prescrevem o uso do conceito de indústrias criativas como novo “catalisador conceitual” para a regulação da mídia. Esta é, segundo os autores, uma estratégia que dialoga tanto com a dificuldade de unificar o que se hoje se denomina por mídia, e também reconhece a criatividade como possível princípio norteador da produção de normas e políticas públicas.

Usando como exemplo a regulação que se dá em países da Europa, nos EUA e em outros modelos, Carla Mendonça e Felipe De Angelis fazem um artigo em defesa da criação de uma autoridade reguladora de radiodifusão independente, que possa ter autonomia e atuar como mediadora dos interesses privados, do governo e da sociedade.

Por fim, o padrão mais analisado por cientistas da comunicação no Brasil, o modelo europeu, é também exposto em suas fragilidades por Mariana Lameiras no artigo “A regulação dos meios na Europa: à procura de um modelo”. Para além de ajudar a repensar as nossas perspectivas e desafios, o artigo de Lameiras mostra também que o processo de regulação não é estanque, finalístico ou um fim em si mesmo. Ele é o início de novos ciclos e com o tempo também serão repensados, repactuados e se verão a procura de caminhos.

Além dos artigos, esta edição traz instigante entrevista sobre regulação da mídia na América Latina, levando em conta o que tem ocorrido na Venezuela. Andrés Cañizalez, presidente da Associação Venezuelana de Investigadores da Comunicação (Invecom) e professor de pós-graduação da Universidad Católica Andrés Bello, oferece um depoimento franco e direto sobre a situação contemporânea do país. Por um lado, o professor reconhece alguns esforços do governo em expandir o número de atores no processo de coprodução de conteúdos. Por outro, prescreve e demonstra a necessidade de um aprimoramento do sistema venezuelano, levando com conta os riscos de interferência vertical em conteúdos que levem à liberdade de expressão.

Por fim, cabe agradecer pelo convite que recebemos da Eptic para a coordenação deste dossiê. É uma honra poder contribuir com esse momento em que os pesquisadores produzem conhecimento, compartilhando e dialogando com a sociedade, cumprindo, dessa forma, parte significativa da sua missão.